



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 04/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 128/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde**, sugerindo a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SETOR ESPORTIVO

Justificativa:

O setor esportivo envolve atividades de alto impacto e esforço físico intenso, o que aumenta o risco de lesões, desmaios, paradas cardiorrespiratórias e outros incidentes que podem exigir atendimento imediato. No entanto, muitos profissionais que atuam em academias, centros esportivos e eventos não possuem treinamento adequado em **primeiros socorros**, o que pode comprometer a segurança dos atletas e praticantes de esportes.

Diante disso, a criação de um **programa de capacitação contínua** voltado para **treinadores, professores de educação física, árbitros, monitores e demais profissionais do setor esportivo** é essencial para garantir um atendimento rápido e eficaz em situações emergenciais. O programa pode incluir:

- **Treinamento sobre reanimação cardiopulmonar (RCP) e uso do desfibrilador externo automático (DEA);**
- **Técnicas de imobilização para casos de fraturas e torções;**
- **Procedimentos para atendimento de engasgos, desmaios e crises convulsivas;**
- **Manejo adequado em casos de quedas e traumas cranianos;**
- **Identificação de sinais de exaustão térmica e desidratação.**

A capacitação pode ser realizada em **parceria com o Corpo de Bombeiros, SAMU e profissionais da área da saúde**, garantindo um treinamento técnico e eficaz.

Com a implementação desse programa, será possível **proteger a integridade física dos atletas e frequentadores de espaços esportivos**, promovendo um ambiente mais seguro e preparado para lidar com emergências.

Diante da relevância da proposta, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** para encaminhar esta sugestão ao Poder Executivo, visando fortalecer a segurança e o atendimento no setor esportivo de nosso município.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:49:37

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: